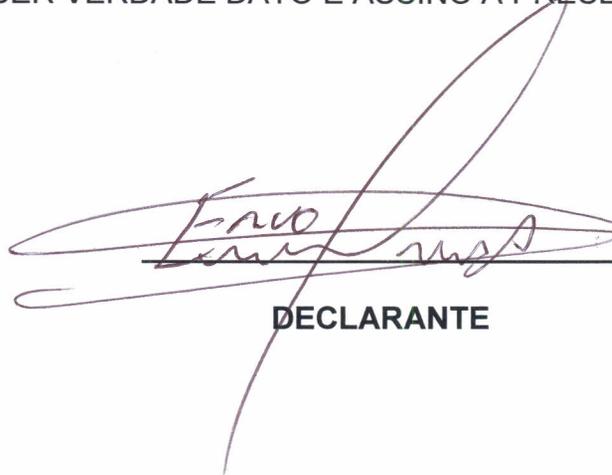




**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **TOMASI E TOMASI COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA - ME**, CNPJ 09.144.384/0001-90, REPRESENTADA PELO Srº ERICO TOMASI. DECLARA PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA **S MARGONARI GRÁFICA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.290.985/0001-89, SITO AVENIDA Republica do Brasil Esq. Rio Grande do Norte nº 101, Azevec, Ourilândia do Norte-Pará JÁ PRESTOU SERVIÇOS A ESTA EMPRESA, EQUIVALENTES AO DO OBJETO DO PREGÃO Nº 024/2017, COM EXCELENTE QUALIDADE E PRONTO ATENDIMENTO.

POR SER VERDADE DATO E ASSINO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

  
DECLARANTE

09.144.384/0001-90  
TOMASI E TOMASI COMERCIO  
VAREJISTA DE MERCADORIAS  
AV. DAS NAÇÕES Nº 1688  
CENTRO - CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte - PA

13.290.985/0001-89  
S MARGONARI GRÁFICA ME  
Av Republica do Brasil esq com Av Rio  
Grande do Norte 101 Sr Azevec  
CEP 68 390-000  
Ourilândia do Norte PA







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ATESTA** para devidos fins de direito que a empresa **N. M. SANTOS GRÁFICA – ME** inscrita no CNPJ: 03.090.637/0001-04, Insc. Est.: 15.230.708-7, Insc. Mun.: 0194, situada na Rod. PA 279, nº 06 – Setor 09 / Industrial - Fone: (94) 3433-1509 - CEP: 68.385-000 – Tucumã - Pará, revende materiais gráfico e já forneceu e vem fornecendo a esta empresa em quantidades consideráveis com excelente qualidade do produto e pronto atendimento, de acordo citado abaixo e em anexo:

NFS-e/ANO	MATERIAL/QUANTIDADE
1143/2016	08 UNID. FAIXAS TAM: 6X1 M
	1.000 UNID. INFORMATIVO COLORIDO TRÊS PAG.
	08 UNID. OUTDOOR TAM: 9X3 M
	1.500 UNID. PANFLETOS F-16 24 CM X 16,5 CM, F/V
	50 UNID. PASTA PERSONALIZADA
	05 UNID. PLACA DE INAUGURAÇÃO TAM: 40X60
	28 UNID. REFIL P/ CARIMBO ER 30

ATESTAMOS que os materiais fornecidos pela empresa N. M. SANTOS GRÁFICA – ME, atenderam as condições solicitadas, nada havendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Tucumã-PA, em 04 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
ATESTANTE  
Pedro F. da Silva  
Diretor Depart. de Compra  
Decreto 057 de 09/05/2011

